



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.284, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024


Denomina de Praça Luiz Sisnando de Aguiar o equipamento localizado na Rua Padre João Piamarta, em frente ao nº 896, Montese, Fortaleza/CE, na forma que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:

Art. 1º Fica denominado de Praça Luiz Sisnando de Aguiar o equipamento localizado na Rua Padre João Piamarta, em frente ao nº 896, Montese, Fortaleza/CE.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.


VEREADOR GARDEL FERREIRA ROLIM
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

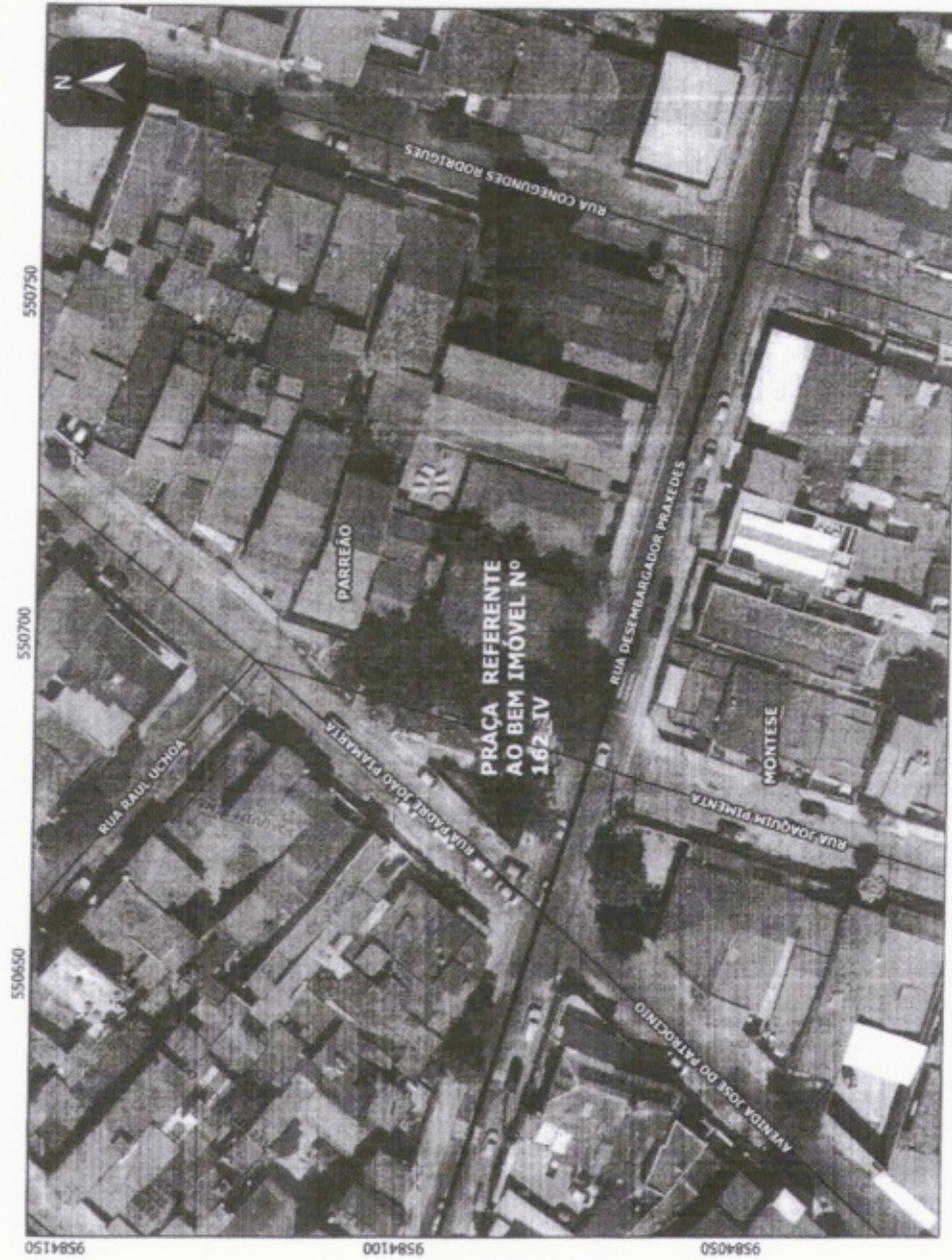


CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



SEUMA / COURB CÉLULA DE GEORREFERENCIAMENTO	
LEGENDA	
—	sit. Jogradourmos
□	LIMITE DE BAIRROS
■	PRAÇA REFERENTE AO BEM IMÓVEL Nº 162_IV
2 / 2 0 2 4	
DADOS TÉCNICOS	
IMAGEM Cobertura:	2021
PROCESSO:	P296399/2024
ANEXO:	01
DATA:	1/8/2024
ANALISTA:	LUSIA MARTINS
DADOS CARTOGRAFICOS	
3 0 3 0 0 m 1:800	
SISTEMA DE PROJEÇÃO: UTM ZONA 24S	
DATUM PLANIMÉTRICO: SRS SIRGAS 2000	
DATUM ALTIMÉTRICO: NAD80/CGA DE MÉDIA	

ESPAÇO URBANO PARA LAZER CADASTRADO COMO O BEM IMÓVEL Nº 162_IV



Rua Dr. Thompson Bulcão, 830, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza, Ceará
CEP: 60810-460 – Fone: (85) 3444-8300